



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 340/2022

DATA: 18/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 271/2022, de 26/05/2022, excluindo-se a servidora pública municipal **Lorete Mayer**, voltando à mesma ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do quinquênio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração